

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batiquá, aos 22 de
julho de mil novecentos e sessenta e cinco (1965) -

~~Sebastião da Costa Camargo~~
Sebastião da Costa Camargo
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente, e em se-
guida publicado por afixação no local de costume.

~~Euclides Gomes Gonçalves~~
Euclides Gomes Gonçalves
O Secretário

Lei nº: 117 de 22 de Outubro de 1965.

Estima a receita e fixa a despesa do mu-
nicipio de Batiquá, para o exercício de 1966.

Sebastião da Costa Camargo, Prefeito Muni-
cipal de Batiquá, Comarca de Batandura, Estado de São
Paulo, República dos Estados Unidos do Brasil, nos termos
do parágrafo 1º, do artigo 32, da Lei Estadual nº: 1,
de 18 de Setembro de 1947, Promulga e Sanciona a
seguinte lei, aprovada pela Câmara Municipal
em sua sessão de 19 de outubro 1965, conforme -
Promulgação 19-10-65-1

Artigo 1º: Vencimento Geral do Município
para o exercício de 1966 (conforme Promulgação 19-10-65)
"diz" discriminado pelos anexos integrantes desta
lei, estima a receita, em Cr\$ 57.000.000- (cincoenta e
sete milhões de cruzeiros), e fixa a despesa em Cr\$:
57.000.000- (cincoenta e sete milhões de cruzeiros);

Artigo 2º: A receita será realizada nos
diante a arrecadação dos tributos e outras con-
tribuições correntes e de capital, na forma de li-
quidação em vigor e das especificações constantes
do anexo II e de acordo como seguinte de detalhamento.

1- Despesas Correntes

1.1- Receita Tributária	G. N. - 15.460.000	
2-1.2- Receita Patrimonial	G. N. - 160.000	
1.3- Receita Industrial	G. N. - 1.600.000	
1.4- Transferências Correntes	G. N. - 38.940.000	
1.5- Receitas Diversas	G. N. - 820.000	G. N. - 56.980.000

2- Receitas de Capital

2.2- Alienações de bens Móveis e Imóveis	G. N. - 20.000	
Total da Receita Geral		G. N. - 57.000.000

Artigo 3º:- A despesa será realizada na forma do quadro analítico constante do anexo III, conforme o seguinte desdobramento:-

I- Governo e Administração Geral (G. N.)		
1- Poder Legislativo	G. N. - 536.000	
2- Poder Executivo	G. N. - 13.988.000	G. N. - 14.524.000
II- Encargos Municipais		G. N. - 4.262.080
1-1- Educação e Cultura		G. N. - 320.000
1-2- Assistência à Saúde Pública		G. N. - 420.000
V- Obras e Melhoramentos Públicos		G. N. - 37.473.920
		G. N. - 57.000.000

Artigo 4º:- Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) das dotações referentes as verbas de custeio de exercício - (3.1.00), investimentos (4.1.0.0) e inversões financeiras (4.2.0.0).

§- Único- Os créditos despesa com a abertura dos créditos a que se refere este artigo, correrão por conta dos recursos financeiros disponíveis, nos termos do artigo 43 da Lei nº- 4320, de 17-3-1964.-

Artigo 5º:- Fica o poder executivo a expedir, mediante Decreto, as tabelas explicativas de distribuição das verbas discriminadas nos anexos por unidades administrativas:-

Artigo 6º:- Esta Lei entrará em vigor em primeira

de quinze de mil novecentos e noventa e seis, se negada
as disposições em contrário:-

Prefeitura Municipal de Badajoz, aos 22 de
Outubro de mil novecentos e sessenta e cinco (1965)

~~Subscrevo~~
Debaixado da Carta Camargo
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente, e em segui-
da publicado por afixação no local de costume:-

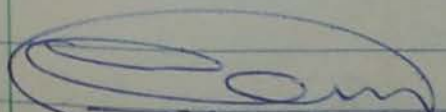
~~Confirmação~~
Eudides Gomes Gonçalves
O Secretário

Tabela explicativa da evolução da receita e da Despesa
Receita

Receita arrecadada nos anos últimos exercícios anteriores a 1965			Receita prevista para o corrente exercício	Receita prevista para 1966
1962	1963	1964		
9.062.383,60	10.297.255,40	25.525.238,60	35.000.000	57.000.000

Despesa

Despesa realizada em 1964	Despesa prevista para o corrente exercício	Despesa prevista para 1965
24.359.809,90	35.000.000	57.000.000


Elzio Galvão
-rec. cont. nº: C.R.C.S.P. 41.326-

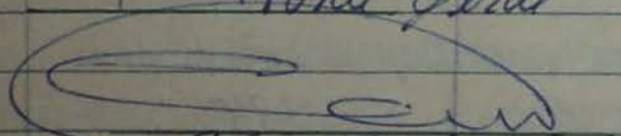
~~Subscrevo~~
Debaixado da C. Camargo
- Prefeito Municipal

Proposta Orçamentária para 1966

Sumário Geral

Receita por suas Fontes		Totais
1.1	Receita Tributária	15.460.000
1.2	Receita Patrimonial	160.000
1.3	Receita Industrial	1.600.000
1.4	Transferências Correntes	38.940.000
1.5	Receitas Diversas	820.000
2.2	Alienações de bens Móveis e Imóveis	20.000
Total Geral		57.000.000

Despesa		Totais
Por Funções Governamentais		
0	Governo e administração Geral	14.524.000
1	Encargos Gerais	2.192.080
4	Transportes e Comunicações	13.413.920
6	Educação e Cultura	320.000
7	Saúde	420.000
8	Trabalho, Previdência e Assistência Social	2.070.000
9	Habituação e serviços Urbanos	24.060.000
Total Geral		57.000.000


Celso Valje

Sec. cont. nº 1 C. R. C. S. P. 41.326-

Substituição da Srta. Maria
Sebastião da Costa Campos
Prefeito Municipal

Demonstração da receita e despesa segundo as Categorias Econômicas

[Handwritten signature]

Receita	Sub. Total	Total
1- Despesas Correntes		
Receita Tributária	15.460.000	
Receita Patrimonial	160.000	
Receita Industrial	1.600.000	
Transferências Correntes	38.940.000	
Receitas Diversas	820.000	56.980.000
Total		56.980.000
Duperação do Orçamento Corrente		11.313.582
2- Receitas de Capital		
Alienações de bens Móveis e Imóveis	20.000	20.000
	57.000.000	11.333.582

Despesa	sub. Total	Total
1- Despesas Correntes		
Despesas de Custeio	41.737.920	
Transferências correntes	3.928.498	45.666.418
Duperação		11.313.582
Total		56.980.000
2- Despesas de Capital		
Investimentos	11.010.000	
Transferências Corrente	323.582	11.333.582
	57.000.000	57.000.000

[Handwritten signature]
 Elgio Dalejo
 -Sec. cont. nº: C.R.C. S.P. 48.326.

Sebastião da *[Handwritten name]*
 Sebastião da *[Handwritten name]*
 Prefeito Municipal

Recita Geral

Códigos		PARCELAS		Total
LOCAL GERAL		PARCIAIS		sub-totais
1.2.0.0	1	Recitas Correntes		
1.1.0.0.0	01	Recita Tributária		
1.1.1.0.0		A- Impostos		
1	1.1.1.2.1	Imposto Territorial Urbano		
	1.1.1.2.1	Distrito da Sede	1	1.140.000
2	1.1.1.2.2	Imposto transmissão de propriedade imobiliária - "Inter-Vivos"		
	1.1.1.2.2	Distrito da Sede	2	4.350.000
3	1.1.1.2.3	Imposto Predial		
	1.1.1.2.3	Distrito da Sede	3	1.140.000
4	1.1.1.2.4	Imposto de Licença		
	1.1.1.2.4	Distrito da Sede	4	250.000
5	1.1.1.2.5	Imposto e Rendita Profissionais		
	1.1.1.2.5	Distrito da Sede	5	350.000
6	1.1.1.2.6	Imposto e Diversões Públicas		
	1.1.1.2.6	Distrito da Sede	6	20.000
	1.1.2.0.0	B. Taxas		
7	1.1.2.1.2	Taxas de Expedientes e Documentos		
	1.1.2.1.2	Distrito da Sede	7	140.000
8	1.1.2.1.7	Taxa Rodoviária		
	1.1.2.1.7	Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem		
	1.1.2.1.7	Distrito da Sede	8	7.300.000
9	1.1.2.1.9	Taxa de Imprensa Pública		
	1.1.2.1.9	Taxa de Nomeação Livre domiciliária		
	1.1.2.1.9	Distrito da Sede	9	110.000
10	1.1.2.2.1	Taxa de Ofício de peso e Medidas		
	1.1.2.2.1	Distrito da Sede	10	10.000
11	1.1.2.2.2	Taxa de Dição		

[Handwritten signature]

1.1.2.2.2	I-Taxa de execução de calçamento			
1.1.2.2.2	Distrito da Sede	11	300.000	
1.1.2.2.2	II-Taxa de colocação de guias e sarjetas			
1.1.2.2.2	Distrito da Sede	12	300.000	
1.1.2.2.2	III-Taxa de conservação de guias e sarjetas			
1.1.2.2.2	Distrito da Sede	13	50.000	15.460.000
1.2.0.0.0 02	Receita Patrimonial			
12.1.2.1.0.0	Receita imobiliária			
1.2.1.0.0	Venda de propriedades municipais			
1.2.1.0.0	Distrito da Sede	14	90.000	
13.1.2.2.0.0	Venda de valores mobiliários			
1.2.2.0.0	Venda de Capitais			
1.2.2.0.0	Juros de Depósitos			
1.2.2.0.0	Distrito da Sede	15	50.000	
14.1.2.3.0.0	Participações e Dividendos			
1.2.3.0.0	Dividendos da Petrobrás			
1.2.3.0.0	Distrito da Sede	16	20.000	160.000
1.3.0.0.0 03	Receita Industrial			
15.1.3.2.0.0	Receita de Serviços Urbanos			
1.3.2.0.0	Água			
1.3.2.0.0	I-Taxa de consumo de água			
1.3.2.0.0	Distrito da Sede	17	600.000	
1.3.2.0.0	II-Taxa de Execução dos Serviços de Abastecimento de água			
1.3.2.0.0	Distrito da Sede	18	1.000.000	1.600.000
1.4.0.0.0 04	Transferências Correntes			
16.1.4.1.0.0	Cota-parte do imposto de Venda			
1.4.1.0.0	"Art. 15., Item VI, §4º da Constituição Federal"			
1.4.1.0.0	Distrito da Sede	19	10.000.000	
17.1.4.2.0.0	Cota-parte do imposto de Consumo			

1.4.2.0.0	"Art. 15, Alínea 11, § 4º da Constituição Federal"			
1.4.2.0.0	Distrito da Sede	20	10.000.000	
1.4.3.0.0	Parte de Importos Estaduais			
15 1.4.3.0.0	1- Parte de Excesso de arrecadação da Estadual sobre a Municipal			
1.4.3.0.0	"Art. 20 da Const. Federal"			
1.4.3.0.0	Distrito da Sede	21	5.000.000	
19 1.4.3.0.0	2- Parte de imposto sobre transações			
1.4.3.0.0	"Art. 21 da Const. Federal"			
1.4.3.0.0	Distrito da Sede	22	60.000	
20 1.4.5.0.0	Parte do Fundo Rodoviário Nacional			
1.4.5.0.0	Parte de impostos sobre combustíveis e lubrificantes			
1.4.5.0.0	"Art. 15, nº 11, § 2º da Const. Federal"			
1.4.5.0.0	Distrito da Sede	23	4.400.000	
21 1.4.7.0.0	Parte do imposto sobre Energia Elétrica			
1.4.7.0.0	"Art. 15, § 2º da Const. Federal"			
1.4.7.0.0	Distrito da Sede	24	80.000	
22 1.4.8.0.0	Contribuições da União			
1.4.8.0.0	Imposto Territorial Rural			
1.4.8.0.0	Distrito da Sede	25	6.400.000	
23 1.4.9.0.0	Contribuições do Estado			
1.4.9.0.0	Parte do auxílio Rodoviário Estadual			
1.4.9.0.0	Distrito da Sede	26	3.000.000	35.940.000
1.5.0.0.0	05 Necessidades Diversas			
24 1.5.1.0.0	Multas			
1.5.1.0.0	Distrito da Sede	27	80.000	
25 1.5.2.0.0	Cobrança da Dívida Ativa			

1.5.2.0.0	Distrito da Sede	28	400.000		
26.1.5.3.0.0	Indemizações e Restituições				
1.5.3.0.0	Distrito da Sede	29	10.000		
27.1.5.4.0.0	Dúvidas, Receitas Diversas				
1.5.4.0.0	i-Recitas do Matadouro				
1.5.4.0.0	Distrito da Sede	30	160.000		
15.4.0.0	ii-Recita dos Cemitérios				
1.5.4.0.0	Distrito da Sede	31	90.000		
1.5.4.0.0	iii-Recitas Esenluais				
1.5.4.0.0	Distrito da Sede	32	80.000	820.000	56.980.000
2.0.0.0.0	11-Recitas de Capital				
28.2.2.0.0.0	01- Alienação de bens Móveis e Imóveis				
2.2.1.0.0	Alienação de bens Móveis	32			
2.2.1.0.0	Distrito da Sede	33	10.000		
2.2.2.0.0	Alienação de bens Imóveis				
2.2.2.0.0	Distrito da Sede	34	10.000	20.000	20.000
			57.000.000	57.000.000	57.000.000

Resumo Geral da Receita

Código	Especificação da Receita	Sub-totais	Total
1.0.0.0.0	I- Receitas Correntes		
1.1.0.0.0	01- Receita Tributária	15.460.000	
1.2.0.0.0	02- Receita Patrimonial	160.000	
1.3.0.0.0	03- Receita Industrial	1.600.000	
1.4.0.0.0	04- Transferências Correntes	38.940.000	
1.5.0.0.0	05- Receitas Diversas	820.000	56.980.000
2.0.0.0.0	11- Receitas de Capital		
2.2.0.0.0	01- Alienação de bens Móveis e Imóveis	20.000	20.000
		57.000.000	57.000.000

Bláscio Valejo
 - Lic. Cont. Neg. C.R.C.S.P. 41.326

Sebastião de Araújo
 - Prefeitura do S. Samargo
 Prefeito Municipal

Despesa Curul

Códigos Incl. Geral	Especificação da Despesa	Parcelas		TOTAL
		Subcorrel 99999999	Cont. Neg. 99999999	
I	Governo, administração Geral			
1	01 Poder Legislativo			
	1- <u>Corpo Legislativo</u>			
3.0.0.0.1	Despesas Correntes			
3.1.0.0.1	Despesas de Custeio			
3.2.1.0.1	Pessoal			
3.1.1.0.1	Pessoal Civil	50.000		
	2- <u>Secretaria da Câmara</u>			
3.1.1.0.1	Pessoal			
3.1.1.0.1	Pessoal Civil	216.000		
3.1.2.0.1	Material de Consumo	70.000		
3.1.3.0.1	Serviços de Terceiros	50.000		
3.1.4.0.1	Encargos Diversos	50.000	436.000	
4.0.0.0.1	Despesa de Capital			
4.1.0.0.1	Investimentos			
4.1.3.0.1	Material Permanente	100.000	100.000	536.000
	Poder Executivo			
2	02 Gabinete do Prefeito e Dependências			
	1- <u>Gabinete</u>			
3.0.0.0.3	Despesas Correntes			
3.1.0.0.3	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.3	Pessoal			
3.1.1.0.3	Pessoal Civil	3.440.000		
3.1.3.0.3	Serviços de Terceiros	20.000		
3.1.4.0.3	Encargos Diversos	100.000	3.560.000	
4.0.0.0.3	Despesas de Capital			

4.1.0.0.0.3	Investimentos			
4.1.3.0.0.3	Material Permanente	50.000	50.000	3.612.000
3	2- <u>Fundo de abastecimento Militar</u>			
3.0.0.0.0.3	Despesas Correntes			
3.1.0.0.0.3	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.0.3	Pessoal			
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil	1.092.000		
3.1.2.0.0.3	Material de Consumo	30.000		
3.1.3.0.0.3	Serviços de Terceiros	20.000		
3.1.4.0.0.3	Encargos Diversos	20.000	1.162.000	
4.0.0.0.0.3	Despesas de Capital			
4.1.0.0.0.3	Investimentos			
4.1.3.0.0.3	Material Permanente	30.000	30.000	1.192.000
03	<u>Sinico de Despesa final / Dependências</u>			
4	1- <u>Secretaria</u>			
3.0.0.0.0.3	Despesas Correntes			
3.1.0.0.0.3	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.0.3	Pessoal			
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil	1.526.000		
3.1.2.0.0.3	Material de consumo	50.000		
3.1.3.0.0.3	Serviços de Terceiros	390.000		
3.1.4.0.0.3	Encargos Diversos	20.000	1.986.000	
4.0.0.0.0.3	Despesas de Capital			
4.1.0.0.0.3	Investimentos			
4.1.3.0.0.3	Material Permanente	50.000	50.000	2.036.000
5	2- <u>Portaria</u>			
3.0.0.0.0.3	Despesas Correntes			
3.1.0.0.0.3	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.0.3	Pessoal			
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil	504.000		
3.1.2.0.0.3	Material de consumo	150.000		
3.1.4.0.0.3	Encargos Diversos	20.000	674.000	674.000
04	<u>Serviço de Procuradoria Judicial</u>			

6

1- Procuradoria Judicial

3.0.0.0.3	Despesas Correntes			
3.1.0.0.3	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.3	Pessoal			
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil	1.376.000		
3.1.2.0.0.3	Material de Consumo	30.000		
3.1.3.0.0.3	Serviços de Terceiros	140.000		
3.1.4.0.0.3	Encargos Diversos	70.000	1.616.000	
4.0.0.0.0.3	Despesas de Capital			
4.1.0.0.0.3	Investimentos			
4.1.3.0.0.3	Material Permanente	80.000	80.000	1.696.000

05 Serviço de administração fazenda
ria e Dependências

7

1- Contadoria

3.0.0.0.0.3	Despesas Correntes			
3.1.0.0.0.3	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.0.3	Pessoal			
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil	1.730.000		
3.1.2.0.0.3	Material de Consumo	250.000		
3.1.3.0.0.3	Serviços de Terceiros	280.000		
3.1.4.0.0.3	Encargos Diversos	20.000	2.280.000	
4.0.0.0.0.3	Despesas de Capital			
4.1.0.0.0.3	Investimentos			
4.1.3.0.0.3	Material Permanente	250.000	250.000	2.530.000

8

2- Bancadoria

3.0.0.0.0.3	Despesas Correntes			
3.1.0.0.0.3	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.0.3	Pessoal			
3.1.1.1.0.3	Pessoal Civil	936.000		
3.1.4.0.0.3	Encargos Diversos	20.000	956.000	956.000

9

3- Tesouraria

3.0.0.0.0.3	Despesas Correntes			
3.1.0.0.0.3	Despesas de Custeio			

[Handwritten signature]

Pessoal

3.1.1.0.0.3	Pessoal			
3.1.1.1.0.3	Pessoal civil	1.240.000		
3.1.2.0.0.3	Materiais de consumo	30.000		
3.1.4.0.0.3	Encargos Diversos	20.000	1.294.000	1.294.000

11 Encargos Municipais

10 01 Serviços central de administração

3.0.0.0 Despesas correntes

3.1.0.0 Despesas de custeio

3.1.3.0.1.9 Serviços de terceiros 100.000

3.1.4.0.1.9 Encargos Diversos 350.000

3.1.5.0.1.9 Despesas de exercícios anteriores 300.000

3.2.0.0 Transferências Correntes

3.2.1.0 Subvenções Sociais

3.2.1.0.1.9 Instituições Privadas 130.000

3.2.1.5.8.4 Instituições Privadas 20.000

3.2.1.5.8.5 Instituições Privadas 350.000

3.2.7.0.1.1 Juros da Dívida Pública

3.2.7.1.1.1 Dívida Fundada Interna 988.498

3.2.8.0.8.1 Contribuição de Previdência Social

3.2.8.1.8.1 Contribuição a Entidade de previdência Social I.P.P.F.E.S.P. 1.700.000 3.938.498

4.0.0.0.1.1 Despesas de Capital

4.3.0.0.1.1 Transferências de capital

4.3.1.0.1.1 Amortização da Dívida Pública

4.3.1.1.1.1 Dívida Fundada Interna 323.582 323.582 4.262.080

111 Educação e cultura

11 01 Serviços de educação, cultura e recreação

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.2.0.0 Transferências Correntes

3.2.1.0 Subvenções Sociais

3.2.1.3.6.1 Instituições Estaduais 50.000

3.2.1.4.6.1 Instituições Municipais 100.000

	3.2.14.6.6	Instituições Municipais	40.000		
	3.2.15.6.9	Instituições Privadas	100.000	320.000	320.000
	12	IV Assistência a Saúde Pública			
	01	Serviço de Higiene e Saúde Pública			
	3.0.0.0	Despesas Correntes			
	3.2.0.0	Transferências Correntes			
	3.2.1.0	Subvenções			
	3.2.1.3.7.1	Instituições Estaduais	50.000		
	3.2.1.3.7.3	Instituições Estaduais	50.000		
	3.2.1.3.7.9	Instituições Estaduais	200.000		
	3.2.1.5.7.1	Instituições Privadas	100.000		
	3.2.1.5.7.4	Instituições Privadas	20.000	420.000	420.000
	V	Obras e Melhoramentos Públicos			
		Habitacão, serviços urbanos e Tico de comunicações			
	13	01 Serviço de Administração e Fiscalizaçao Geral			
	3.0.0.0.9.0	Despesas Correntes			
	3.1.0.0.9.0	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.9.0	Pessoal			
	3.1.1.1.9.0	Pessoal Civil	1.270.000		
	3.1.3.1.9.0	Serviços de Terceiros	50.000	1.320.000	1.320.000
	02	Divisão de Serviço de Obras			
		1- Construção de Vias Públicas			
	14	3.0.0.0.9.5	Despesas Correntes		
		3.1.0.0.9.5	Despesas de Custeio		
		3.1.1.0.9.5	Pessoal		
		3.1.1.1.9.5	Pessoal Civil	1.800.000	
		3.1.2.0.9.5	Material de Consumo	1.550.000	
		3.1.3.0.9.5	Serviços de Terceiros	200.000	3.550.000
		4.0.0.0.9.5	Despesas de Capital		
		4.1.0.0.9.5	Investimentos		
		4.1.1.0.9.5	Obras Públicas		

4.1.1.1.9.5	Estudos e Projetos	50.000		
4.1.1.2.9.5	Início de Obras	150.000		
4.1.3.0.9.5	Material Permanente	100.000	300.000	3.350.000
15	<u>2- Reparacões Diversas</u>			
3.0.0.0.9.9	Despesas Correntes			
3.1.0.0.9.9	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.9.9	Pessoal			
3.1.1.1.9.9	Pessoal Civil	720.000		
3.1.2.0.9.9	Material de Consumo	1.200.000	1.920.000	1.920.000
16	<u>3- Construção de Reparações - Públicas</u>			
3.0.0.0.9.6	Despesas Correntes			
3.1.0.0.9.6	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.9.6	Pessoal			
3.1.1.1.9.6	Pessoal Civil	720.000		
3.1.2.0.9.6	Material de Consumo	1.280.000	2.000.000	
4.0.0.0.9.6	Despesas de Capital			
4.1.0.0.9.6	Investimentos			
4.1.1.0.9.6	Obras Públicas			
4.1.1.2.9.6	Início de Obras	8.300.000	8.300.000	10.300.000
17	<u>4- Construção e reformas de propriedades municipais</u>			
3.0.0.0.9.9	Despesas Correntes			
3.1.0.0.9.9	Despesas de Custeio			
3.1.2.1.9.9	Material de Consumo	500.000	500.000	
4.0.0.0.9.9	Despesas de Capital			
4.1.0.0.9.9	Investimentos			
4.1.1.0.9.9	Obras Públicas			
4.1.1.5.9.9	Construção de edifícios Públicos	500.000	500.000	1.000.000
03	<u>Serviços nas Áreas de Comunicações</u>			
18	<u>1- Conservação de Redes</u>			
3.0.0.0.4.2	Despesas Correntes			
3.1.0.0.4.2	Despesas de Custeio			

3.1.0.0.9.4	Despesas de Custeio			
3.1.3.0.9.4	Despesas de Terceiros	200.000	200.000	200.000
22	4-Despesas de Fundos Públicos			
3.0.0.0.9.6	Despesas Correntes			
3.1.0.0.9.6	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.9.6	Pessoal			
3.1.1.1.9.6	Pessoal Civil	720.000		
3.1.2.0.9.6	Material de Consumo	100.000	820.000	820.000
23	5-Serviço do Maladano			
3.0.0.0.9.7	Despesas Correntes			
3.1.0.0.9.7	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.9.7	Pessoal			
3.1.1.1.9.7	Pessoal Civil	1.440.000		
3.1.2.0.9.7	Material de Consumo	100.000		
3.1.3.0.9.7	Serviços de Terceiros	50.000	1.590.000	
4.0.0.0.9.7	Despesas de Capital			
4.1.0.0.9.7	Investimentos			
4.1.3.0.9.7	Material Permanente	50.000	50.000	1.640.000
24	6-Serviços dos Cemitérios			
3.0.0.0.9.8	Despesas Correntes			
3.1.0.0.9.8	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.9.8	Pessoal			
3.1.1.1.9.8	Pessoal Civil	720.000		
3.1.2.0.9.8	Material de Consumo	150.000		
3.1.3.0.9.8	Serviços de Terceiros	100.000	970.000	970.000
		57.000.000	57.000.000	57.000.000

Resumo Geral

Código Geral	Descrição da Despesa	Parcelas	Total
		despesa despesa	despesa
		correntes de capital	
1	Governo e administração Geral		
01	Poder Legislativo		

3000		Despesas correntes	436.000		
4000		Despesas de capital		100.000	536.000
	02	Cabinets do Prefeito e dependências			
3000		Despesas correntes	4.722.000		
4000		Despesas de capital		80.000	4.802.000
	03	Serviço de Secretaria Geral e Dependências			
3000		Despesas correntes	2.660.000		
4000		Despesas de capital		50.000	2.710.000
	04	Serviço de Promotoria Judicial			
3000		Despesas correntes	1.616.000		
4000		Despesas de capital		80.000	1.696.000
	05	Serviço de Administração Legislativa e Dependências			
3000		Despesas correntes	4.530.000		
4000		Despesas de capital		250.000	4.780.000
	II	Encargos Municipais			
	07	Serviço Central de Administração			
3000		Despesas correntes	3.938.498		
4.000		Despesas de capital		323.582	4.262.080
	III	Educação e Cultura			
	01	Serviço de Educação, cultura e recreação			
3000		Despesas correntes	320.000		320.000
	IV	Assistência à Saúde Pública			
	01	Serviço de Higiene e Saúde Pública			
3000		Despesas correntes	420.000		420.000
	V	Obras e Melhoramentos Públicos			
	01	Serviço de Administração			

Liquidação Geral

3000		Despesas correntes	1.320.000	1.320.000
	02	Divisão de Serviço de Obras		
3000		Despesas correntes	7.970.000	
4000		Despesas de capital		9.100.000
	03	Serviços nas vias de Comunicação		17.070.000
3000		Despesas correntes	12.163.920	
4000		Despesas de capital		1.250.000
	04	Divisão de Serviços Municipais		13.413.920
3000		Despesas correntes	5.570.000	
4000		Despesas de capital		100.000
			45.666.418	11.333.582.570.000.000

[Signature]
 Elcio Valejo
 - Inc. cont. Neg. C.R.C.S.P. 41.326

[Signature]
 Sebastião da Costa Camargo
 Prefeito Municipal

Lei nº 118 de 18 de novembro de 1965. -

Dispõe sobre um empréstimo de R\$ 38.254.913= (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e três cruzeiros), a ser contratado com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

Sebastião da Costa Camargo, Prefeito Municipal do Município de Catanduva, Estado de São Paulo - República dos Estados Unidos do Brasil, nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei Estadual nº 118 de 18 de Setembro de 1947, Promulga e sanciona a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 16 de novembro de 1965, conforme resolução D.O. 11-1965.

Artigo 1º Fica a Prefeitura Municipal de -